

9 MAR 1988

JORNAL DE BRASILIA

O acordo possível

ANC p2

A partir da próxima terça-feira, o plenário da Constituinte começa a definir, finalmente, o sistema de Governo que deverá vigorar no Brasil a partir da aprovação do texto constitucional. Os presidencialistas ficam com a responsabilidade de provar, num primeiro momento, se representam realmente a maioria da Constituinte. Eles é que terão de conseguir os 280 votos necessários à aprovação da emenda presidencialista do senador Humberto Lucena, que será votada em primeiro lugar por ter conseguido o maior número de assinaturas. Depois, numa segunda fase, se não conseguirem atingir esse número, os presidencialistas poderão tentar então um entendimento com os parlamentaristas, de forma a aprovar um sistema híbrido de Governo.

Garantem os presidencialistas que, ao contrário do que apregoam seus adversários, eles já dispõem da maioria de votos necessária à aprovação da emenda Lucena. Em torno dessa proposta parecem convergir, hoje, as diversas tendências políticas e partidárias. As eventuais divergências quanto a mecanismos desse sistema presidencialista — voto de censura ao ministro, existência de um primeiro-

ministro ou ministro-coordenador — seriam contornadas através da votação, em separado, de destaques para emendas ao projeto. Da mesma forma, a duração do mandato dos futuros presidentes da República seria definida à parte, numa solução que interessa igualmente aos parlamentaristas.

Explica o líder do Governo, Carlos Sant'Anna, que o regimento da Constituinte deverá favorecer os presidencialistas. Se eles não conseguirem, na primeira votação, a maioria absoluta necessária à aprovação da emenda, ainda poderão tentar uma segunda vez, 24 horas depois, caso os parlamentaristas não consigam chegar aos 280 votos que significariam a sua rejeição. A primeira votação valeria, para os presidencialistas, como um teste, uma aferição de força. Caso sejam reprovados, os presidencialistas passariam por uma espécie de "segunda época", quando poderiam redobrar os seus esforços de mobilização e convencimento.

E preciso raciocinar, também, com a hipótese contrária: a de os presidencialistas não conseguirem aprovar, nos dois turnos, a sua emenda. Neste caso, os diversos

segmentos da Constituinte seriam levados a negociar um sistema de Governo híbrido, que reúna características do presidencialismo e do parlamentarismo. Não se deve descartar — dentro de um quadro de crise — uma negociação ainda mais ampla que envolva mandato e sistema de Governo.

Parlamentarismo, com cinco anos de mandato para o presidente Sarney, passou a ser uma fórmula aceita por liderança de expressão da Constituinte como forma de evitar o confronto com os militares e com o próprio presidente da República. Embora não se acredite em ruptura do processo institucional, como conseqüência de uma decisão da Constituinte pelo mandato de quatro anos, ainda assim se procura uma solução de entendimento que satisfaça aos diversos setores. Se esse entendimento foi possível, por exemplo, em questões tão polêmicas como a estabilidade, por que não tentá-lo agora em relação ao mandato e ao sistema de Governo?

Só um amplo acordo envolvendo esses dois temas poderia garantir um final tranquilo, sem traumas, ao processo de transição democrática.